

Resolução nº 02/2020 CMDCA-Jaciara-MT

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO
DE CONSELHEIRO DO CMDCA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA-MT, representado neste por sua Presidente, no uso de suas atribuições legais, constante na Lei nº 1.180 de 22 de julho de 2009.

Considerando a solicitação da Loja Maçônica e atendendo a Lei Municipal 1.180 e também a Lei Federal 8.069/90 – 13/07/1990.

Resolve:

Artigo 1º - Substituir o Conselheiro Claudécio Gonçalves da Silva pelo Senhor Demiro Alves da Silva ficando este membro titular tendo como suplente o Senhor *Alicio Prates Filho do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.*

Artigo 2º - Registrada, publicada, cumpra-se.

Jaciara, 18 de março de 2020.